Maracajá

PREFEITURA

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 011-2022

Publicação Nº 4111053

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022, destinado ao preenchimento de vaga temporária de Auxiliar de Agente Administrativo para atuar junto ao Departamento Municipal de Saúde.

Considerando que no momento não há candidatos do referido cargo em lista de espera do processo seletivo nº 002/PMM/2021;

Considerando a necessidade emergencial e temporária de contratação até que seja realizado novo processo seletivo, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população;

- 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
- 1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver lista de espera em Processo Seletivo.
- 1.2 A coordenação de todas as etapas da Chamada Pública Nº 011/2022 será de responsabilidade da Departamento Municipal de Saúde.

2. DO CARGO E REQUISITOS:

2.1 A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

CARGO	Nº VAGAS	Habilitação Mínima	Salario R\$+*	Carga Horária
Auxiliar de Agente Adminis- trativo	01	Ensino Médio Completo	R\$ 1.535,99	40 Horas semanais

- 2.2 Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida para a função desejada, ter nacionalidade brasileira ou equivalente e estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- 2.3 O profissional admitido contará com atribuições e competências que estão de acordo com o plano de cargos e carreira.
- 2.4 Os candidatos devem ter habilidades e experiência (comprovada) para a vaga solicitada.
- 3. DA INSCRIÇÃO:
- 3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer Centro Municipal de Assistência à Saúde Dejair Rossa, situado na Rua João Carradore, 450, Centro Maracajá/SC, no dia 18 de agosto no período das 08:00 as 12:00 horas.
- 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
- 4.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:
- -Ordem de inscrição:
- Maior tempo de serviço no Município de Maracajá.
- 4.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.
- 4.3 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.

5. DO PROVIMENTO DO CARGO:

- 5.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:
- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- -Ter aptidão física e mental;
- -Carteira de Identidade;
- -Cadastro de pessoa Física- CPF;
- -Título de eleitor e comprovante de guitação eleitoral;
- -Carteira de reservista ou equivalente;
- -Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- -Certidão de casamento ou união estável;
- -01 foto 3x4;



- PIS / PASEP;
- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- -Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- -Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.
- 5.2 O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo, de modo que a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.
- 6 DISPOSIÇOES FINAIS
- 6.1 O resultado final será divulgado em até 3 (três) dias úteis após as inscrições.
- 6.2 O candidato que não possa assumir o cargo quando convocado ao comparecimento de data e local informado caracterizará como desistência da vaga, podendo chamar o próximo da lista de classificação.
- 6.2 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela e Secretaria de Administração e Finanças, Departamento Municipal de Saúde e Setor Pessoal.

7 DA VALIDADE

7.1 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Maracajá, 16 de agosto de 2022.

ANIBAL BRAMBILA Prefeito Municipal

REJANE PEREIRA DOS SANTOS Secretária de Administração e Finanças

MICHELE CONSTANTINO GONÇALVES Diretora do Departamento Municipal De Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/FMS/2022

Publicação Nº 4111155

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F9624238DE4CDB9949456394B06F899F132D7683 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJA EXTRATO CONTRATUAL Contrato No..: 007/FMS/02022 Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJA Contratada...: DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Valor: 6.669,00 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais) Vigência: Início: 16/08/2022 Término: 31/12/2022 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 5/2022 Recursos: Dotação: Objeto: O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TEM POR OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS NO INTUITO DE SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE DIGITAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACAJÁ/SC, OBEDE-CENDO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS, EM ESPECIAL AS DESCRIÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA Maracajá, 16 de Agosto de 2022

